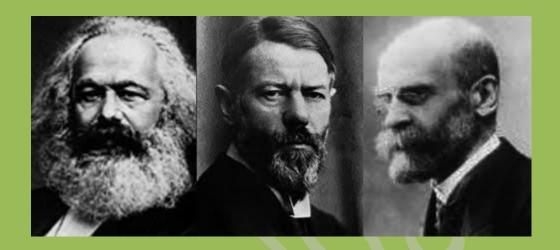


Campus Palmeira dos Índios



Apostila Sociologia Clássica

Prof. Arthur Lima

Fevereiro 2015

SUMÁRIO

,					
Lana	:1.	D	1	-h	eim
	ше		114	(I I	еш

Introdução	3		
Os dois tipos de solidariedade	4		
Os indicadores dos tipos de solidariedade			
As corporações profissionais	9		
Os fatos sociais	10		
Karl Marx			
Introdução	13		
Cooperação versus propriedade privada	13		
A origem histórica do capitalismo	14		
Materialismo histórico	15		
As classes sociais	16		
Proletariado	18		
A ideia de alienação	18		
Mais-valia	19		
Max Weber			
Introdução	21		
Os conceitos fundamentais da sociologia weberiana - ação e ação social	21		
Os tipos puros de ação e de ação social	23		
Relação social	25		
Racionalização e capitalismo	28		
Referências hibliográficas	32		

Émile Durkheim (Épinal, França, 15 de abril de 1858 – Paris, 15 de novembro de 1917)

INTRODUÇÃO

É considerado um dos fundadores da sociologia. Formado em Direito e Economia, tornou a sociedade como objeto legítimo de estudo, com natureza e dinâmicas próprias, rompendo com a tendência então dominante de reduzir os fenômenos sociais a experiências individuais (BOMENY & MEDEIROS, 2010), isto é, a ruptura com o senso comum, os "achismos" que interpretavam os acontecimentos sociais sem rigor metodológico.

Durkheim foi influenciado pela obra do filósofo francês Augusto Comte (1798-1857), que sistematizou pela primeira vez a sociologia como ciência específica, aproximando-se dos métodos das ciências naturais. Seu pensamento também sofreu influência dos desdobramentos históricos dos séculos XVIII e XIX. A Europa do século XIX desenvolveu-se em torno em torno dos preceitos da Revolução Industrial e da Revolução Francesa. A Revolução Industrial, iniciada em meados do século XVIII, intensificou brutalmente a produção de mercadorias. Valendo-se dos avanços tecnológicos introduzidos nas fábricas, a produção industrial na Inglaterra do século XVIII se expandiu para outros países no século XIX, tornando-se o centro de organização da vida social.

Já a Revolução Francesa, que teve seu desfecho em 1789, foi marcada por transformações políticas estruturais. A sociedade feudal, que precedeu a sociedade capitalista, foi destruída. As instituições políticas feudais deram lugar às organizações políticas capitalistas. A monarquia foi substituída por instituições políticas que tinham como fundamento os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. As escolas, antes controladas pela Igreja, passaram às mãos do Estado, tornando-se laicas. A livre iniciativa (o processo de trocas mercantis) foi estimulada por novas regras e leis criadas sob a ótica da produção industrial, em franco crescimento.

No fim do século XIX, Durkheim observava esse acelerado processo de transformação social, singularmente impulsionado pela indústria, e tentava responder à

seguinte questão: como pode a sociedade capitalista, que se divide e se especializa em funções cada vez mais heterogêneas, garantir uma unidade, uma coesão social? Em busca de uma explicação sociológica para essa dinâmica, Durkheim procurava entender a unidade social em mundo cada vez mais dividido pela especialização do trabalho. Ele se perguntava como indivíduos tão diferentes, em funções sociais tão distintas, poderiam se integrar socialmente.

Para explicar esse processo de diferenciação, Durkheim partiu da seguinte hipótese: todas as sociedades se caracterizam por algum tipo de divisão (especialização) do trabalho. Ou seja, ao longo do desenvolvimento das sociedades, os indivíduos tendem a se tornar cada vez mais diferentes uns dos outros. Em sociedades com menor divisão do trabalho, os indivíduos são mais semelhantes entre si quando comparados aos que pertencem a sociedades em que a divisão do trabalho é maior. A divisão do trabalho é, pois, o elemento social que impulsiona o desenvolvimento das sociedades (MACHADO, 2013).

OS DOIS TIPOS DE SOLIDARIEDADE

Os laços que unem os membros entre si e ao próprio grupo constituem a solidariedade, a qual pode ser orgânica ou mecânica, de acordo com o tipo de sociedade cuja coesão procuram garantir. Quando tais vínculos assemelham-se aos que ligam um déspota aos seus súditos, a natureza destes é análoga à dos laços que unem um proprietário a seus bens: não são recíprocos mas, sim, "mecânicos" (QUINTANEIRO, 2002). O indivíduo não se pertence, é "literalmente uma coisa de que a sociedade dispõe" (DURKHEIM, 1967). A solidariedade é chamada mecânica quando "liga diretamente o indivíduo à sociedade, sem nenhum intermediário", constituindo-se de "um conjunto mais ou menos organizado de crenças e sentimentos comuns a todos os membros do grupo: é o chamado tipo coletivo". Isso significa que não encontramos ali aquelas características que diferenciam tão nitidamente uns dos outros os membros de uma sociedade, a ponto de podermos chamá-los de indivíduos. Suas consciências se assemelham, eles são pouco ou quase nada desiguais entre si e por isso a solidariedade entre eles deve-se às similitudes que compartilham. Até mesmo a propriedade de bens não pode ser individual, o que só vem a acontecer quando o indivíduo desliga-se e distingue-se da massa. Nas sociedades onde essas ligações predominam, a própria educação é difusa, não há mestres, e "as ideias e as tendências comuns a todos os membros da sociedade ultrapassam em número e intensidade aquelas que pertencem a cada um deles pessoalmente" (DURKHEIM, 1967).

A parcela de responsabilidade que a solidariedade mecânica tem na integração social depende da extensão da vida social que ela abrange e que é regulamentada pela consciência comum. O estabelecimento de um poder absoluto - ou seja, a existência de um chefe situado "muito acima do resto dos homens", que encarna a extraordinária autoridade emanada da consciência comum - embora já seja uma primeira divisão do trabalho no seio das sociedades primitivas não muda ainda a natureza de sua solidariedade, porque o chefe não faz mais do que unir os membros à imagem do grupo que ele próprio representa. Esse tipo de sociedade, na qual a coesão resulta "exclusivamente das semelhanças compõe-se de uma massa absolutamente homogênea, cujas partes não se distinguiriam umas das outras", é um agregado informe: a horda, um tipo de sociedade simples ou não-organizada.

Quando a sociedade passa a ser formada por um conjunto de hordas, que são seus segmentos, é sinal que se tornou mais complexa e passa a chamar-se clã. Esse é um tipo de sociedade polissegmentar simples, agregado homogêneo, de natureza familiar e política, fundado numa forte solidariedade mecânica. A dissolução das sociedades segmentares é concomitante à formação de sociedades parciais no seio da sociedade global. Nesse processo, dá-se uma aproximação entre os membros que a formam, "a vida social generaliza-se em lugar de concentrar-se numa quantidade de pequenos lares distintos e semelhantes", reduzem-se os "vácuos morais" que separavam as pessoas e, com isso, as relações sociais tornam-se mais numerosas e se estendem. Esse é o resultado de um aumento da densidade moral e dinâmica. Com a intensificação das relações sociais, os participantes dessas sociedades passam a estar em contato suficiente entre si, e desse modo reagem aos demais desde o ponto de vista moral, e "não apenas trocam serviços ou fazem concorrência uns aos outros, mas vivem uma vida comum" (DURKHEIM, 2002).

Concomitantemente, desenvolve-se uma densidade material concentra-se a população, formam-se cidades, aumenta a natalidade e também as "vias de comunicação e transmissão rápidas e em quantidade que, suprimindo ou diminuindo os vazios que separam os segmentos sociais, aumentam a densidade da sociedade" (DURKHEIM, 1967). A condensação da sociedade, ao multiplicar as relações intersociais, leva ao progresso da divisão do trabalho. À medida que se acentua a

divisão do trabalho social, a solidariedade mecânica se reduz e é gradualmente substituída por uma nova: a solidariedade orgânica ou derivada da divisão do trabalho. Institui-se então um processo de individualização dos membros dessa sociedade que passam a ser solidários por terem uma esfera própria de ação. Com isso ocorre uma interdependência entre todos e cada um dos demais membros que compõem tal sociedade. A função da divisão do trabalho é, enfim, a de integrar o corpo social, assegurar-lhe a unidade. É, portanto, uma condição de existência da sociedade organizada, uma necessidade. Sendo esta sociedade "um sistema de funções diferentes e especiais", onde cada órgão tem um papel diferenciado, a função que o indivíduo desempenha é o que marca seu lugar na sociedade, e os grupos formados por pessoas unidas por afinidades especiais tornam-se órgãos, e "chegará o dia em que toda organização social e política terá uma base exclusivamente ou quase exclusivamente profissional" (DURKHEIM, 1967). Daí deriva a ideia de que a individuação é um processo intimamente ligado ao desenvolvimento da divisão do trabalho social e a uma classe de consciência que gradativamente ocupa o lugar da consciência comum e que só ocorre quando os membros das sociedades se diferenciam. E é esse mesmo processo que os torna interdependentes. Segundo Durkheim, somente existem indivíduos no sentido moderno da expressão quando se vive numa sociedade altamente diferenciada, ou seja, onde a divisão do trabalho está presente, e na qual a consciência coletiva ocupa um espaço já muito reduzido em face da consciência individual. Essas duas formas de solidariedade evoluem em razão inversa: enquanto uma progride, a outra se retrai, mas cada uma delas, a seu modo, cumpre a função de assegurar a coesão social nas sociedades simples ou complexas.

OS INDICADORES DOS TIPOS DE SOLIDARIEDADE

Nas sociedades simples, em que todos se parecem e se conhecem, a coesão é garantida por um conjunto de princípios – ou seja, uma moral – e um conjunto de regras e normas – ou seja, um direito. Segundo Durkheim, trata-se, nesse caso, de um direito cuja função é punir aquele que, com sua transgressão, ofende todo o conjunto. É o que conhecemos como *direito penal*.

Nas sociedades complexas, em que precisamos ser solidários não porque somos iguais, mas justamente porque somos diferentes, também convivemos com regras e normas que dizem o que devemos fazer e nos punem quando não cumprimos o estabelecido. Mas nesse ambiente, como afirma Durkheim, diferentemente do que ocorre nas sociedades pré-industriais, a falta, o rompimento da regra, não afeta o coletivo, e sim as pessoas separadamente. A punição, portanto, será dirigida para a devolução, àquele que foi prejudicado, de parte ou da totalidade daquilo que lhe foi retirado. Durkheim chama esse tipo de regra de *direito restitutivo* – restituir é devolver, reparar um dano (BOMENY & MEDEIROS, 2010).

Nas sociedades onde as similitudes entre seus componentes são o principal traço, um comportamento desviante é punido por meio de ações que têm profundas raízes nos costumes. Os membros dessas coletividades participam conjuntamente de uma espécie de vingança contra aqueles que violaram algum forte sentimento compartilhado que tenha para a sociedade a função central de assegurar sua unidade. Sendo a consciência coletiva tão significativa e disseminada, feri-la é uma violência que atinge a todos aqueles que se sentem parte dessa totalidade. O crime provoca uma ruptura dos elos de solidariedade, e sua incontestável reprovação serve, do ponto de vista da sociedade em questão, para confirmar e vivificar valores e sentimentos comuns e, desde uma perspectiva sociológica, permite demonstrar que alguns valores possuem a função de assegurar a existência da própria associação. A vingança é exercida contra o agressor na mesma intensidade com que a violação por ele perpetrada atingiu uma crença, uma tradição, uma prática coletiva, um mito ou qualquer outro componente mais ou menos essencial para a garantia da continuidade daquela sociedade.

Nas sociedades primitivas é a assembléia do povo que faz justiça sem intermediários. Os sentimentos coletivos estão profundamente gravados em todas as consciências, são enérgicos e incontestes, e assim também sua punição. Aqueles que ameaçam ou abalam a unidade do corpo social devem ser punidos a fim de que a coesão seja protegida. Assim a pena "não serve, ou só serve secundariamente, para corrigir o culpado ou para intimidar seus possíveis imitadores!" Ela existe para sustentar a vitalidade dos laços que ligam entre si os membros dessa sociedade, evitando que se relaxem e debilitem, assim, a solidariedade que mantém unidos tais membros.

Já numa sociedade onde se desenvolveu uma divisão do trabalho, as tarefas específicas a certos setores já não são comuns a todos, e tampouco poderiam sê-lo os sentimentos que seu descumprimento gera. Aquele que é acusado de não observar um contrato não é humilhado, nem aviltado, nem revolta a opinião pública, a qual, às vezes, até desconhece as razões para a condenação. Embora possa haver entre as regras específicas de cada um desses setores originados com a divisão do trabalho algumas relações sujeitas ao Direito Penal, elas em geral são estranhas ou atingem debilmente a consciência comum. Elas constituem o Direito Civil, Comercial, Processual, Administrativo e Constitucional. Este conjunto de regras é tão especializado que é necessário criar a cada vez novos órgãos para executá-las. Ao contrário do Direito Penal ou Repressivo, que corresponde ao "coração" da sociedade, o Direito Cooperativo e as sanções restitutivas que dele derivam aplicam-se a círculos especiais nas sociedades onde impera a divisão do trabalho social.

Quando a diferenciação de atividades e de ocupações de uma sociedade ocorre de maneira muita abrupta, produz-se um profundo desequilíbrio. Em vez de perceberem que uns precisam dos outros, que cada um completa o que o outro não sabe fazer, os indivíduos passam a se ver como partes isoladas, sem qualquer conexão com a engrenagem maior. Passam a priorizar suas próprias vontades, e não mais os valores coletivos. É o que Durkheim chama de individualismo exacerbado: os indivíduos só pensam em si, no seu interesse mais direto, e não se preocupam com os outros. Nada freia suas ambições. A consequência desse exagero é o que Durkheim chama de *anomia moral*: ausência de norma, falta de regras e de limites. Perdem-se os valores comuns pelos quais os indivíduos podem se orientar. Os interesses individuais e os interesses coletivos não se comunicam mais.

Essa situação ocorreu de fato nos primeiros tempos do capitalismo. A falta de regulamentação das atividades econômicas, cujo desenvolvimento foi então tão extraordinário, gerou toda sorte de conflitos, produzindo nos indivíduos uma profunda desorientação. Mas qual seria, então, a saída para essa situação de anomia e conflito? O que fazer se as instituições como a Igreja e a família, que regulavam a vida nas sociedades simples, se apresentavam agora tão enfraquecidas? Para Durkheim, a saída estaria em construir no mundo do trabalho uma nova moral condizente com os valores da sociedade industrial.

AS CORPORAÇÕES PROFISSIONAIS

Os seres humanos são naturalmente egoístas, e é a vida em sociedade que os obriga a respeitar os interesses alheios e as instituições. Aprendemos a nos comportar convivendo com nossa família, com nossos professores e colegas, com nossos vizinhos. Por isso mesmo, Durkheim acreditava fortemente que o bem-estar coletivo não pode vir da satisfação egoísta dos interesses individuais. São as regras morais que podem garantir à sociedade um princípio de justiça.

Se a família e a religião não são mais eficazes como instituições integradoras, pois os indivíduos passam grande parte do seu tempo longe delas, o que fazer? Segundo Durkheim, devemos voltar a atenção para o mercado de trabalho e de trocas. Afinal, é ali que homens e mulheres passam a maior parte do seu dia. E se todos precisam trocar bens e serviços para garantir sua sobrevivência, é ali que irão perceber mais claramente como é impossível viver sem a cooperação de todos.

O mercado, segundo Durkheim, precisa de uma moral que deverá ser mais forte do que a pura lógica econômica. Deixado sem freio, sem regra, sem norma, o mercado não tem limite. Tudo se vende e tudo se compra, se houver quem compre. O papel de regulador da moral do mercado deveria ser desempenhado pelas corporações profissionais, as quais funcionariam como escolas de valores e regras sociais, mantendo a sociedade coesa.

Concretamente, o que Durkheim propõe é que, na medida em que o mercado se amplia, passando do nível municipal ao internacional, caberia à corporação fazer o mesmo, independentemente de determinações territoriais, e consolidar-se num órgão autônomo, habilitado a estabelecer os princípios específicos dos distintos ramos industriais. Isto não significava fazer ressuscitar artificialmente as corporações medievais, mas reconhecer o papel que elas haviam cumprido enquanto instituições e seu "poder moral capaz de conter os egoísmos individuais, de manter no coração dos trabalhadores um sentimento mais vivo de sua solidariedade comum, de impedir que a lei do mais forte se aplique tão brutalmente às relações industriais e comerciais" (DURKHEIM, 1967).

FATOS SOCIAIS

Em uma de suas fundamentais obras, As regras do método sociológico, de 1895, Durkheim definiu o objeto da sociologia: os fatos sociais. "Fato social é toda maneira de fazer, fixada ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior: ou então, que é geral no âmbito de uma dada sociedade tendo, ao mesmo tempo, uma existência própria, independente das suas manifestações individuais" (DURKHEIM, 2002).

O fato social é experimentado pelo indivíduo como uma realidade independente e preexistente. Assim, são três as características básicas que distinguem os fatos sociais. A primeira delas é a *coerção social*, ou seja, a força que os fatos exercem sobre os indivíduos, levando-os a conformarem-se às regras da sociedade em que vivem, independentemente de sua vontade e escolha. Essa força se manifesta quando o indivíduo desenvolve ou adquire um idioma, quando é criado e se submete a um determinado tipo de formação familiar ou quando está subordinado a certo código de leis ou regras morais. Nessas circunstâncias, o ser humano experimenta a força da sociedade sobre si.

A força coercitiva dos fatos sociais se torna evidente pelas "sanções legais" ou "espontâneas" a que o indivíduo está sujeito quando tenta rebelar-se contra ela. "Legais" são as sanções prescritas pela sociedade, sob a forma de leis, nas quais se define a infração e se estabelece a penalidade correspondente. "Espontâneas" são as que afloram como resposta a uma conduta considerada inadequada por um grupo ou por uma sociedade. Multas de trânsito, por exemplo, fazem parte das coerções legais, pois estão previstas e regulamentadas pela legislação que regula o tráfego de veículos e pessoas pelas vias públicas. Já os olhares de reprovação de que somos alvo quando comparecemos a um local com a roupa inadequada constituem sanções espontâneas. Embora não codificados em lei, esses olhares tem o poder de conduzir o infrator para o comportamento esperado.

O comportamento desviante num grupo social pode não ter penalidade prevista por lei, mas o grupo pode espontaneamente reagir castigando quem se comporta de forma discordante em relação a determinados valores e princípios. A reação negativa da sociedade a certa atitude ou comportamento é, muitas vezes, mais intimidadora do que a lei. Jogar lixo no chão ou fumar em certos lugares — mesmo quando não

proibidos por lei nem reprimidos por penalidade explícita – são comportamentos inibidos pela reação espontânea dos grupos que a isso se opõem. Podemos observar ação repressora até mesmo nos grupos que se formam de maneira espontânea como as gangues e as "tribos", que acabam por impor a seus membros uma determinada linguagem, indumentária e formas de comportamento. Apesar dessas regras serem informais, uma infração pode resultar na expulsão do membro insubordinado.

A educação – formal e informal – desempenha, segundo Durkheim, uma importante tarefa nessa conformação dos indivíduos à sociedade em que vivem, a ponto de, após algum tempo, as regras estarem internalizadas nos membros do grupo e transformadas em hábitos. O uso de uma determinada língua ou o gosto por determinada comida são internalizados no indivíduo, que passa a considerar tais hábitos como pessoais. A arte também representa um recurso capaz de difundir valores e adequar as pessoas a determinados hábitos. Quando, numa comédia, rimos do comportamento de certos personagens colocados em situações críticas, estamos aprendendo a não nos comportarmos como ele. Nosso próprio riso é uma forma de sanção social, na encenação ou mesmo diante da realidade concreta.

A segunda característica dos fatos sociais é que eles existem e atuam sobre os indivíduos independentemente de sua vontade ou de sua adequação consciente, sendo assim, "exteriores aos indivíduos". Ao nascermos já encontramos as regras sociais, costumes e leis que somos coagidos a aceitar por meio de mecanismos de coerção social, como a educação. Não nos é dada a possibilidade de opinar ou escolher, sendo assim independente de nós, de nossos desejos e vontades. Por isso, os fatos sociais são ao mesmo tempo "coercitivos" e datados de existência exterior às consciências individuais.

A terceira característica dos fatos sociais apontada por Durkheim é a "generalidade". É social todo fato que é geral, que se repete em todos os indivíduos ou, pelo menos, na maioria deles; que ocorre em distintas sociedades, em um determinado momento ou ao longo do tempo. Por essa generalidade, os acontecimentos manifestam sua natureza coletiva, sejam eles os costumes, os sentimentos comuns ao grupo, as crenças ou os valores. Formas de habitação, sistemas de comunicação e a moral existente numa sociedade apresentam essa generalidade (COSTA, 2005).

Durkheim estabelece regras que os sociólogos devem seguir na observação dos fatos sociais. A primeira delas e a mais fundamental é considerá-los como *coisas*. Daí seguem-se alguns corolários: afastar sistematicamente as prenoções; definir previamente os fenômenos tratados a partir dos caracteres exteriores que lhes são comuns; e considerá-los, independentemente de suas manifestações individuais, da maneira mais objetiva possível. Ele coloca em questão a conduta do investigador que, mesmo encontrando-se diante de uma realidade externa desconhecida, parece moverse como se estivesse "entre coisas imediatamente transparentes ao espírito, tão grande é a facilidade com que o vemos resolver questões obscuras" (DURKHEIM, 2002).

INTRODUÇÃO

Foi economista, filósofo e revolucionário. É considerado um dos fundadores da sociologia. As ideias de Marx foram tão controversas quanto influentes. Na sociologia, pode-se dizer que todos os que vieram depois tiveram, de alguma forma, que dialogar com suas teorias — seja para criticá-las, seja para apoiá-las. No terreno da política, as ideias de Marx inspiraram a formação de partidos comunistas em diversos países e serviram de base para a construção de Estados socialistas, como a extinta União Soviética, a China e Cuba.

Uma de suas obras mais conhecidas é o Manifesto comunista, originalmente intitulado Manifesto do Partido Comunista, escrito em parceria com Friedrich Engels, que foi publicado em 1848 e se tornou um marco para o chamado socialismo científico. Após 1848, Marx publicou estudos no campo da economia política em que aprofundou o estudo do capitalismo. Nessa fase, sua principal obra foi O capital, que teve o primeiro volume publicado em 1867, e os dois seguintes, em 1885 e 1894, postumamente.

COOPERAÇÃO VERSUS PROPRIEDADE PRIVADA

Marx vê a sociedade – e também a natureza – como uma composição entre o novo e o velho, entre forças contrárias que se complementam e cooperam umas com as outras, mas também se enfrentam. Esse embate provoca, inevitavelmente uma série de mudanças sociais. Para Marx, a história da humanidade é a história desse embate constante entre o velho e novo, entre os interesses dos que já foram e dos que ainda estão por vir.

Pensar a sociedade humana como fruto da cooperação e do enfrentamento, da solidariedade e do conflito, significa dizer que nada é estático, nada é para sempre. Os seres humanos, como Marx os concebe, são animais sociais porque sempre dependem da cooperação uns dos outros. Mas são também animais eternamente insatisfeitos. É na busca da satisfação de suas necessidades e desejos que eles transformam suas vidas

e a natureza a seu redor. Transformam a si e ao mundo porque são os únicos animais sobre a terra que trabalham – ou seja, que intervém no mundo de forma criativa. Nós, humanos, não apenas nos adaptamos às condições ecológicas, mas interferimos na natureza – para o bem e para o mal (BOMENY & MEDEIROS, 2010).

Assim como Durkheim, Marx também recorre ao exemplo das "sociedades primitivas" para contar a história dessas transformações, que, na sua concepção, marcariam a evolução da humanidade. Os homens e mulheres dessas sociedades, para satisfazer suas necessidades primárias – alimentação, abrigo, reprodução – engajavamse em um sistema de cooperação harmônico. Não se produzia mais do que se era capaz de consumir diariamente. Não havia nada que excedesse, ou seja, que ficasse acumulado. E, porque não se produzia um excedente que pudesse ser apropriado por uns e não por outros, não havia superiores e inferiores, não havia antagonismo e conflito de interesses.

No processo de transformação criativa da natureza, os seres humanos foram sofisticando suas ferramentas e sua maneira de trabalhar, e com isso foram se tornando capazes de produzir mais. Produzindo mais, foram acumulando. As necessidades primárias foram atendidas, e aí vieram outras necessidades – uma alimentação mais requintada, uma casa maior. Os excedentes, porém, não eram suficientes para serem divididos igualmente entre todos. O que fazer? Em algum momento da história da humanidade, alguns decidiram se apropriar desse excedente em detrimento dos demais. Esse seria o princípio da propriedade privada.

Marx, aliás, não foi o primeiro a levantar essa questão. Inspirou-se nesse ponto nos filósofos iluministas do século XVIII, principalmente em Jean-Jacques Rousseau, para quem a propriedade privada originou todos os males que se seguiram na história da humanidade: crimes, guerras, mortes, misérias e horrores (BOMENY & MEDEIROS, 2010).·.

A ORIGEM HISTÓRICA DO CAPITALISMO

Para desenvolver sua teoria, Marx se vale de conceitos abrangentes, da análise crítica do momento que vive e de uma sólida visão histórica com os quais procura explicar a origem das classes sociais e do capitalismo. É assim que ele atribui a origem das desigualdades sociais a uma enorme quantidade de riquezas que se concentra, na

Europa, do século XIII até meados do século XVIII, nas mãos de uns poucos indivíduos, que tem o objetivo e as possibilidades de acumular bens e obter lucros cada vez maiores.

No início, essa acumulação de riquezas se fez por meio da pirataria, do roubo, dos monopólios e do controle de preços praticados Estados absolutistas. A comercialização, principalmente com as colônias, era a grande fonte de rendimentos para os Estados e a nascente burguesia. Mas, a partir do século XVI, o artesão e as corporações de ofício foram paulatinamente substituídas, respectivamente, pelo trabalhador "livre" assalariado – o operário – e pela indústria.

Na produção artesanal europeia da Idade Média e do Renascimento, o trabalhador mantinha em sua casa os instrumentos de produção. Aos poucos, porém, surgiram oficinas organizadas por comerciantes enriquecidos que produziam mais e a baixo custo. A generalização desses galpões originou, em meados do século XVIII, na Inglaterra, a Revolução Industrial. Esta possibilitou a mecanização ampla e sistemática da produção de mercadorias, acelerando o processo de separação entre o trabalhador e os instrumentos de produção e levando à falência os artesãos individuais. As máquinas e tudo o mais necessário ao processo produtivo — força motriz, instalações, matérias-primas — ficaram acessíveis somente aos empresários capitalistas com os quais os artesãos, isolados, não podiam competir. Assim, multiplicou-se o número de operários, isto é, trabalhadores "livres" expropriados, artesãos que não conseguiram competir com o sistema industrial e desistiam da produção individual, empregando-se nas indústrias, constituindo uma nova classe social (COSTA, 2005).

MATERIALISMO HISTÓRICO

Para entender o capitalismo e explicar a natureza da organização econômica, Marx desenvolveu uma teoria abrangente e universal, que procura dar conta de toda e qualquer forma produtiva criada pelo homem. Os princípios básicos dessa teoria estão expressos em seu método de análise – o materialismo histórico.

Marx parte do princípio de que a estrutura de uma sociedade qualquer reflete a forma como os homens se organizam para a produção social de bens que engloba dois fatores fundamentais: as forças produtivas e as relações e as relações de produção.

As forças produtivas constituem as condições materiais de toda a produção. Qualquer processo de trabalho implica determinados objetivos — matérias-primas identificadas e extraídas da natureza — e determinados instrumentos — conjunto de forças naturais já transformadas e adaptadas pelo homem, como ferramentas ou máquinas, utilizadas segundo uma orientação técnica específica. O homem, principal elemento das forças produtivas, é o responsável por fazer a ligação entre a natureza e a técnica e os instrumentos. O desenvolvimento da produção vai determinar a combinação e o uso desses diversos elementos: recursos naturais, mão-de-obra disponível, instrumentos e técnicas produtivas. Essas combinações procuram atingir o máximo de produção em função do mercado existente. A cada forma de organização das forças produtivas corresponde uma determinada forma de relação de produção.

As relações de produção são as formas pelas quais os homens se organizam para executar a atividade produtiva. Elas se referem às diversas maneiras pelas quais são apropriados e distribuídos os elementos envolvidos no processo de trabalho: as matérias-primas, os instrumentos e a técnica, os próprios trabalhadores e o produto final. Assim, as relações de produção podem ser, num determinado momento, cooperativistas (como num mutirão), escravistas (como na Antiguidade), servis (como na Europa feudal), ou capitalistas (como na indústria moderna).

Forças produtivas e relações de produção são condições naturais e históricas de toda atividade produtiva que ocorre em sociedade. A forma pela qual ambas existem e são reproduzidas numa determinada sociedade constitui o que Marx denominou "modo de produção".

Para Marx, o estudo do modo de produção é fundamental para compreender como se organiza e funciona uma sociedade. As relações de produção, nesse sentido, são consideradas as mais importantes relações sociais. Os modelos de família, as leis, as religiões, as ideias políticas, os valores sociais são aspectos cuja explicação depende, em princípio, do estudo do desenvolvimento e do colapso de diferentes modos de produção (COSTA, 2005).

AS CLASSES SOCIAIS

Se uns tem mais – mais bens, mais terras, mais moedas, mais poder – do que os outros, uns mandam, e os outros obedecem. A cooperação característica das

sociedades de comunismo primitivo deixa de ser harmônica e torna-se antagônica. Os seres humanos continuam dependendo uns dos outros, mas agora a divisão do trabalho estabelece uma hierarquia, funda uma desigualdade que opõe os que tem e os que não tem. É da divisão do trabalho que se originam as classes sociais. E são elas, segundo Marx, os principais atores do drama histórico.

Todas as relações entre as pessoas, assim como todos os sistemas de ideias, são concebidos por Marx como enraizados em períodos históricos específicos. Apesar de afirmar que a luta de classes marca toda a história da humanidade, ele também enfatiza que essas lutas diferem de acordo com os estágios históricos. Os protagonistas desse enfrentamento não são sempre os mesmos. Ainda que possa haver semelhanças entre o escravo da Roma antiga, o servo da Idade Média e o operário da indústria, seus desafios são outros, e sua luta não é a mesma. O regime de trabalho é penoso para os três, mas servos não eram escravos, assim como operários não são servos.

Qual a diferença? O escravo não pactua, não é parte interessada em um contrato, não tem direitos a serem respeitados. É apenas propriedade de alguém e, como tal, pode ser vendido ou trocado de acordo com a vontade do proprietário. O servo, não; não é um trabalhador livre, mas também não pertence ao senhor. Diferentemente do operário, que pode trocar um emprego por outro, o servo está preso à terra – e isso marca sua condição servil. Ao receber a terra para plantar, ele se compromete a nela permanecer, viver e trabalhar. Há uma relação de dependência mútua, porque também o senhor feudal está obrigado a manter sua palavra e não expulsar o servo da terra que lhe foi destinada. Há, portanto, um conjunto de deveres e obrigações que o senhor e o servo devem observar. Embora a balança penda muito mais para o lado do senhor, há a expectativa de obrigações, de proteção do senhor para com os servos. O burguês capitalista não tem essa mesma obrigação com seus empregados. Sua única obrigação é o pagamento de um salário em troca de um número determinado de horas de trabalho.

São, portanto, as relações de propriedade que dão origem às diferentes classes sociais. Assim como não podemos escolher quem serão nossos pais, não podemos escolher a que classe social iremos pertencer. Esse pertencimento está ligado ao lugar que ocupamos na produção. Para Marx, a base da ordem social de todas as sociedades reside na produção de bens, na organização econômica. O que é produzido, como é

produzido, e como os bens são trocados é o que determina as diferenças de riqueza, de poder e de status social entre as pessoas.

O pertencimento de classe é, em larga medida, aquilo que nos define. É o que estabelece os nossos valores e os princípios do nosso comportamento. A divisão da sociedade em classes dá origem a diferentes percepções políticas, éticas, filosóficas e religiosas. Essas percepções e visões de mundo tendem a consolidar o poder e a autoridade da classe dominante. Isso não quer dizer, contudo, que os dominados não possam desafiar esse poder e essa autoridade. Mas, para virar o jogo, é preciso que haja uma "tomada de consciência" por parte da classe dominada (BOMENY & MEDEIROS, 2010).

PROLETARIADO

Teorizado e qualificado por Karl Marx como classe oposta à burguesia – segmento dos capitalistas detentores dos meios de produção - , o proletariado constitui-se na classe operária, responsável pela produção das riquezas. Por estar privado da posse dos meios de produção, o proletariado vende ao capitalista sua força de trabalho, que constitui sua única fonte de recursos.

Ainda segundo a teoria marxista, a burguesia e o proletariado seriam categorias antagônicas, uma vez que seus interesses seguem em direções opostas: enquanto os trabalhadores das fábricas (proletários) anseiam por salários altos, os donos (burgueses) procuram conter gastos, de modo a garantir a obtenção de lucro. Esse choque de oposições no sistema produtivo seria, para Marx, a concretização daquilo que ele chamou de luta de classes.

Surgida como conceito sociológico no século XIX, principalmente a partir dos escritos de Marx, a noção de proletariado ficou marcada pela associação direta ao contexto da Revolução Industrial e, consequentemente, seu emprego é sempre vinculado ao trabalhador urbano moderno (BOMENY & MEDEIROS, 2010).

A IDEIA DE ALIENAÇÃO

A palavra "alienação" tem um conteúdo jurídico que designa a transferência ou venda de um bem ou direito. Mas, desde a publicação da obra de Rousseau (1712-1778), passa a predominar para o termo a ideia de privação, falta ou exclusão.

Filósofos alemães, como Hegel e Feuerbach, também fazem uso da palavra, empregando-lhe um sentido de desumanização e injustiça que será absorvido por Marx. Este faz do conceito uma peça-chave de sua teoria para a compreensão da exploração econômica exercida sobre o trabalhador no capitalismo. A indústria, a propriedade privada e o assalariamento alienavam ou separavam o operário dos "meios de produção" – ferramentas, matéria-prima, terra e máquina – e do fruto de seu trabalho, que se tornaram propriedade privada do empresário capitalista.

Politicamente, o homem também se tornou alienado, pois o princípio da representatividade, base do liberalismo, criou a ideia de Estado como um órgão político imparcial, capaz de representar toda a sociedade e dirigi-la pelo poder delegado pelos indivíduos. Marx mostrou, entretanto, que na sociedade de classes esse Estado representa apenas a classe dominante e age conforme o interesse desta.

Segundo Marx, a "divisão social do trabalho" fez com que o pensamento filosófico se tornasse atividade exclusiva de um determinado grupo. As diversas escolas filosóficas passaram a expressar a visão parcial que esse grupo tem da vida, da sociedade e do Estado, refletindo, assim, seus interesses. Algumas, como o liberalismo, transformaram-se em verdadeiras "filosofias do Estado", com o intuito explícito de defendê-lo e justificá-lo. O mesmo aconteceu com o pensamento científico que, pretendendo-se universal, passou a expressar a parcialidade da classe social que ele representa. Esse comprometimento do filósofo e do cientista em face do poder resultou também em nova forma de alienação para o homem.

Alienado, separado e mutilado, o homem só pode recuperar a integridade de sua condição humana pela crítica radical ao sistema econômico, à política e à filosofia que o excluíram da participação efetiva na vida social. Essa crítica radical, que nasce do livre exercício da consciência, só se efetiva na práxis, que é a ação política consciente e transformadora (COSTA, 2005).

MAIS-VALIA

Suponhamos que o operário tenha uma jornada diária de nove horas e confeccione um par de sapatos a cada três horas. Nessas três horas ele cria uma quantidade de valor correspondente ao seu salário, que é suficiente para obter o necessário à sua subsistência. Como o capitalista lhe paga o valor de um dia de força

de trabalho, no restante do tempo, seis horas, o operário produz mais mercadorias, que geram um valor maior do que lhe foi pago na forma de salário. A duração da fornada de trabalho resulta, portanto, de um cálculo que leva em consideração o quanto interessa ao capitalista produzir para obter lucro sem desvalorizar seu produto.

Suponhamos uma jornada de nove horas, ao final da qual o sapateiro produza três pares de sapatos. Cada par continua valendo 150 unidades de moeda, mas agora eles custam menos ao capitalista. É que, no cálculo do valor dos três pares, a quantia investida em meio de produção também foi multiplicada por três, mas a quantia relativa ao salário – corresponde a um dia de trabalho – permaneceu constante. Desse modo, o custo de cada par de sapatos se reduziu a 130 unidades.

Assim, ao final da jornada de trabalho, o operário recebe 30 unidades de moeda, ainda que seu trabalho tenha rendido o dobro ao capitalista: 20 unidades de moeda, por par de sapatos produzido, totalizando 60 unidades de moeda. Esse valor a mais não retorna ao operário: incorpora-se ao produto e é apropriado pelo capitalista.

Visualiza-se, portanto, que uma coisa é o valor da força de trabalho, isto é, o salário, e outra é o quanto esse trabalho rende ao capitalista. Esse valor excedente produzido pelo operário é o que Marx chama de mais-valia.

O capitalista pode obter mais-valia procurando aumentar constantemente a jornada de trabalho, tal como no exemplo. Essa é, segundo Marx, a mais-valia absoluta. É claro, porém, que a extensão indefinida da jornada esbarra nos limites físicos do trabalhador e na necessidade de controlar a própria quantidade de mercadorias que se produz.

Agora, pensemos numa indústria altamente mecanizada. A tecnologia aplicada faz aumentar a produtividade, isto é, as mesmas nove horas de trabalho agora produzem um número maior de mercadorias, digamos, vinte pares de sapatos. A mecanização também faz com que a qualidade dos produtos dependa menos da habilidade e do conhecimento técnico do trabalhador individual. Numa situação dessas, portanto, a força de trabalho vale cada vez menos e, ao mesmo tempo, graças à maquinaria desenvolvida, produz cada vez mais. Esse é, em síntese, o processo de obtenção daquilo que Marx denomina mais-valia relativa (COSTA, 2005).

INTRODUÇÃO

Nasceu na cidade de Erfurt (Alemanha), numa família de burgueses liberais. Desenvolveu estudos de direito, filosofia, história e sociologia, constantemente interrompidos por uma doença que o acompanhou por toda a vida. Iniciou a carreira de professor em Berlim e, em 1895, foi catedrático na universidade de Heidelberg.

Sua maior influência nos ramos especializados da sociologia foi no estudo das religiões, estabelecendo relações entre formações políticas e crenças religiosas. Suas principais obras foram: Artigos reunidos de teoria da ciência: economia e sociedade (obra póstuma) e A ética protestante e o espírito do capitalismo.

OS CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA SOCIOLOGIA WEBERIANA - ACÃO E ACÃO SOCIAL

A ação é definida por Weber como toda conduta humana (ato, omissão, permissão) dotada de um significado subjetivo dado por quem a executa e que orienta essa ação. Quando tal orientação tem em vista a ação - passada, presente ou futura - de outro ou de outros agentes que podem ser "individualizados e conhecidos ou uma pluralidade de indivíduos indeterminados e completamente desconhecidos" - o público, a audiência de um programa, a família do agente etc. - a ação passa a ser definida como social. A Sociologia é, para Weber, a ciência "que pretende entender, interpretando-a, a ação social para, dessa maneira, explicá-la causalmente em seu desenvolvimento e efeitos" (WEBER apud QUINTANEIRO, 2002), observando suas regularidades as quais se expressam na forma de usos, costumes ou situações de interesse, e embora a Sociologia não tenha a ver somente com a ação social, sem embargo, para o tipo de Sociologia que o autor propõe, ela é o dado central, constitutivo. Entretanto, algumas ações não interessam à Sociologia por serem reativas, sem um sentido pensado, como a de retirar a mão ao se levar um choque. A explicação sociológica busca compreender e interpretar o sentido, o desenvolvimento e os efeitos da conduta de um ou mais indivíduos referida a outro ou outros - ou seja, da ação social, não se propondo a julgar a validez de tais atos nem a compreender o agente enquanto pessoa. Compreender uma ação é captar e interpretar sua conexão de sentido, que será mais ou menos evidente para o sociólogo. Em suma: ação compreensível é ação com sentido.

As condutas humanas são tanto mais racionalizadas quanto menor for a submissão do agente aos costumes e afetos e quanto mais ele se oriente por um planejamento adequado à situação. Pode-se dizer, portanto, que as ações serão tanto mais intelectualmente compreensíveis (ou sociologicamente explicáveis) quanto mais racionais, mas é possível a interpretação endopática e o cálculo exclusivamente intelectual dos meios, direção e efeitos da ação ainda quando existe uma grande distância entre os valores do agente e os do sociólogo. Interpretar uma ação devida a valores religiosos, a virtudes, ao fanatismo ou a afetos extremos que podem não fazer parte da experiência do sociólogo ou aos quais ele seja pouco suscetível pode, portanto, dar-se com um grau menor de evidência.

Para compreender uma ação através do método científico, o sociólogo trabalha então com uma elaboração limite, essencial para o estudo sociológico, que chama de tipos puros ou ideais, vazios de realidade concreta ou estranhos ao mundo, ou seja: abstratos, conceituais. O Avarento, personagem dramático de Moliere, pode ser visto como um tipo ideal ou puro. Sua principal característica pessoal é a avareza, e todas as suas ações estão orientadas para a possibilidade de guardar cada vez mais dinheiro. É evidente que mesmo os avarentos mais empedernidos não constroem todos os momentos da sua vida em torno apenas da atividade de entesouramento! Apenas figuras imaginadas seriam capazes, por exemplo, de contar os grãos de arroz que cada um de seus filhos estaria autorizado a comer nas refeições... Ainda assim, o personagem proporciona, enquanto tipo ideal, um conjunto articulado de princípios racionais para a explicação das personalidades e ações dos avarentos. E é este o sentido do uso de tipos ideais.

Logo, com base no reconhecimento de que, durante o desenvolvimento da ação, podem ocorrer condicionamentos irracionais, obstáculos, emoções, equívocos, incoerências etc., Weber constrói quatro tipos puros, ou ideais, de ação: a ação racional com relação a fins, a ação racional com relação a valores, a ação tradicional e a ação afetiva. Sem dúvida, são muitas as combinações entre a maior ou a menor nitidez com que o agente percebe suas próprias finalidades, os meios de que deverá servir-se para alcançá-las, as condições colocadas pelo ambiente em que se dá sua ação, assim como as consequências advindas de sua conduta.

A escala classificatória abrange desde a racionalidade mais pura até a irracionalidade. O sociólogo capta intelectualmente as conexões de sentido racionais, as que alcançam o grau máximo de evidência. Isso não ocorre com a mesma facilidade quando valores e afetos interferem nas ações examinadas. A partir de um modelo de desenvolvimento da conduta racional, o sociólogo interpreta outras conexões de sentido menos evidentes - sejam aquelas afetivamente condicionadas ou que tenham sofrido influências irracionais de toda espécie - tomando-as como desvios do modelo constituído.

Em síntese: somente a ação com sentido pode ser compreendida pela Sociologia, a qual constrói tipos ou modelos explicativos abstratos para cuja construção levam-se em conta tanto as conexões de sentido racionais, cuja interpretação se dá com maior evidência, quanto as não-racionais, sobre as quais a interpretação alcança menor clareza.

OS TIPOS PUROS DE AÇÃO E DE AÇÃO SOCIAL

A ação de um indivíduo será classificada como *racional com relação a fins* se, para atingir um objetivo previamente definido, ele lança mão dos meios necessários ou adequados, ambos avaliados e combinados tão claramente quanto possível de seu próprio ponto de vista. Um procedimento científico ou uma ação econômica, por exemplo, expressam essa tendência e permitem uma interpretação racional. O procedimento econômico - todo aquele que leva em conta um conjunto de necessidades a atender, quaisquer que sejam, e uma quantidade escassa de meios - corresponde ao modelo típico de ação racional. A questão para o agente que visa chegar ao objetivo pretendido recorrendo aos meios disponíveis é selecionar entre estes os mais adequados. A conexão entre fins e meios é tanto mais racional quanto mais a conduta se dê rigorosamente e sem a interferência perturbadora de tradições e afetos que desviam seu curso. Assim, provavelmente é mais racional aplicar em ações da bolsa de valores a partir da avaliação de um especialista no assunto do que ceder a um impulso, decidir com base num jogo de dados ou aceitar o conselho de um sacerdote.

A conduta será *racional em relação a valores* quando o agente orientar-se por fins últimos, por princípios, agindo de acordo com ou a serviço de suas próprias convições e levando em conta somente sua fidelidade a tais valores, estes, sim, inspiradores de sua conduta, ou na medida em que crê na legitimidade intrínseca de

um comportamento, válido por si mesmo como, por exemplo, ser honesto, ser casto, não se alimentar de carne... Está, portanto, cumprindo um dever, um imperativo ou exigência ditados por seu senso de dignidade, suas crenças religiosas, políticas, morais ou estéticas, por valores que preza tais como a justiça, a honra, a honestidade, a fidelidade, a beleza... Por conseguinte, não é guiado pela consideração dos efeitos que poderão advir de sua conduta. Daí que às vezes exista nesse tipo de procedimento uma certa irracionalidade no que diz respeito à relação entre meios e fins, já que o agente não se interessa pelo aspecto da racionalidade com a mesma paixão com que exige o respeito aos seus valores. Tal irracionalidade será tanto maior quanto mais absoluto for, para o sujeito, o valor que inspira sua ação. O significado da ação não se encontra, portanto, em seu resultado ou em suas consequências, mas no desenrolar da própria conduta, como, por exemplo, a daqueles que lutam em prol dos valores que consideram indiscutíveis ou acima de quaisquer outros, como a paz, o exercício da liberdade (política, religiosa, sexual, de uso de drogas etc.), em benefício de uma causa como a nacional ou pela preservação dos animais. O que dá sentido à ação é sua fidelidade aos valores que a guiaram.

A conduta pode também não ter qualquer motivação racional, como é o caso daquelas de tipo afetivo e de tipo tradicional. Diz-se que o sujeito age de modo *afetivo* quando sua ação é inspirada em suas emoções imediatas - vingança, desespero, admiração, orgulho, medo, inveja, entusiasmo, desejo, compaixão, gosto estético ou alimentar etc. - sem consideração de meios ou de fins a atingir. Uma ação afetiva é aquela orientada pelo ciúme, pela raiva ou por diversas outras paixões. Ações desse tipo podem ter resultados não pretendidos, desastrosos ou magníficos como, por exemplo, magoar a quem se ama, destruir algo precioso ou produzir uma obra de arte, já que o agente não se importa com os resultados ou consequências de sua conduta. A ação afetiva distingue-se da racional orientada por valores pelo fato que, nesta, o sujeito "elabora conscientemente os pontos de direção últimos da atividade e se orienta segundo estes de maneira consequente", portanto age racionalmente. Podem constituir ações afetivas: escrever poemas eróticos ou amorosos, torcer por um time de futebol, levar os filhos a shows de cantores adolescentes, desde que elas se orientem pelos sentimentos das pessoas que as realizam.

Quando hábitos e costumes arraigados levam a que se aja em função deles, ou como sempre se fez, em reação a estímulos habituais, estamos diante da *ação tradicional*. Tal é o caso do batismo dos filhos realizado por pais pouco

comprometidos com a religião, o beijo na mão durante o pedido de bênção, o cumprimento semiautomático entre pessoas que se cruzam no ambiente de trabalho ou o acender um cigarro após um café. Weber compara os estímulos que levam à ação tradicional aos que produzem a imitação reativa, já que é difícil conhecer até que ponto o agente tem consciência de seu sentido. Assim como a ação estritamente afetiva, a estritamente tradicional situa-se no limite ou além do que Weber considera ação orientada de maneira significativamente consciente.

Podemos utilizar essas quatro categorias para analisar o sentido de um semnúmero de condutas, tanto daquelas praticadas, como das que o agente se recusa a executar ou deixa de praticar: estudar, dar esmolas, comprar, casar, participar de uma associação, fumar, presentear, socorrer, castigar, comer certos alimentos, assistir à televisão, ir à missa, à guerra etc. O sociólogo procura compreender o sentido que um sujeito atribui à sua ação e seu significado. Há que se ter claro, porém, o alerta de Weber de que "muito raras vezes a ação, especialmente a social, está exclusivamente orientada por um ou outro destes tipos" que não passam de modelos conceituais puros, o que quer dizer que em geral as ações sofrem mais de um desses condicionamentos, embora possam ser classificadas com base naquele que, no caso, é o predominante.

É necessário distinguir uma ação propriamente social de dois modos de conduta simplesmente reativos, sem caráter social e cujo sentido não se conecta significativamente às ações do outro, a saber: a) a ação homogênea - aquela executada por muitas pessoas simultaneamente, como proteger-se contra uma calamidade natural, ou aquelas reações uniformes de massa criadas pela situação de classe quando, por exemplo, todos os empresários de um setor aumentam automaticamente seus preços a partir do anúncio pelo governo de que será criado um imposto específico; b) a ação proveniente de uma imitação ou praticada sob a influência da ou condicionada pela conduta de outros ou por uma massa (uma multidão, a imprensa e a opinião pública seriam massas dispersas). Na medida em que o sujeito não orientou causalmente sua conduta pelo comportamento de outros já que ele apenas imita, não se estabelece uma relação de sentido, o que coloca esse tipo de ação fora do campo de interesse da Sociologia compreensiva.

RELAÇÃO SOCIAL

Uma conduta plural (de vários), reciprocamente orientada, dotada de conteúdos significativos que descansam na probabilidade de que se agirá socialmente de um certo

modo, constitui o que Weber denomina relação social. Podemos dizer que relação social é a probabilidade de que uma forma determinada de conduta social tenha, em algum momento, seu sentido partilhado pelos diversos agentes numa sociedade qualquer. Como exemplos de relações sociais temos as de hostilidade, de amizade, as trocas comerciais, a concorrência econômica, as relações eróticas e políticas. Em cada uma delas, as pessoas envolvidas percebem o significado, partilham o sentido das ações dado pelas demais pessoas. Como membros da sociedade moderna, todos nós somos capazes de entender o gesto de uma pessoa que pega o seu cartão de crédito para pagar uma conta. O mesmo não aconteceria, por exemplo, com um índio ainda distante do contato com a nossa sociedade, pois ele seria incapaz de partilhar, numa primeira aproximação, o sentido de vários dos nossos atos.

Quando, ao agir, cada um de dois ou mais indivíduos orienta sua conduta levando em conta a probabilidade de que o outro ou os outros agirão socialmente de um modo que corresponde às expectativas do primeiro agente, estamos diante de uma relação social. O gerente do supermercado solicita a um empacotador que atenda um cliente. Temos aqui três agentes cujas ações orientam-se por referências recíprocas, cada um dos quais contando com a probabilidade de que o outro terá uma conduta dotada de sentido e sobre a qual existem socialmente expectativas correntes. Tomemos o exemplo desde o ponto de vista da conduta e expectativas de um desses agentes. O cliente, ao fazer suas compras, já conta tanto com a possibilidade de ser auxiliado pelo empacotador, assim como tem conhecimento de que, se necessário, poderá recorrer ao gerente para que este faça com que o funcionário trabalhe adequadamente. Substituindo-os por um cidadão, um assaltante e um policial, ou por um casal, ou por pais e filhos, temos outros tipos de relação social que se fundam em probabilidades e expectativas do comportamento de cada um dos participantes. O conteúdo dessas relações é diverso: prestação de serviços, conflito, poder, amor, respeito etc. e existe nelas um caráter recíproco, embora essa reciprocidade não se encontre necessariamente no conteúdo de sentido que cada agente lhe atribui mas na capacidade de cada um compreender o sentido da ação dos outros. Um cidadão pode temer o assaltante que, embora reconheça os sofrimentos de sua vítima, é indiferente a eles. O empacotador pode ser solidário com o cliente e este tratá-lo friamente, um parceiro pode sentir paixão pelo outro que abusa da generosidade advinda de tal sentimento. O caráter recíproco da relação social não significa uma atuação do mesmo tipo por parte de cada um dos agentes envolvidos. Apenas quer dizer que uns e outros partilham a

compreensão do sentido das ações, todos sabem do que se trata, mesmo que não haja correspondência. Sinais de amor podem ser compreendidos, notados, sem que este amor seja correspondido. O que caracteriza a relação social é que o sentido das ações sociais a ela associadas pode ser (mais ou menos claramente) compreendido pelos diversos agentes de uma sociedade. Além disso, os conteúdos atribuídos às relações tampouco são permanentes, seja totalmente ou em parte, assim como as próprias relações entre agentes, as quais podem ser transitórias, duradouras, casuais, repetir-se etc.

Cada indivíduo, ao envolver-se nessas ou em quaisquer relações sociais, toma por referência certas expectativas que possui da ação do outro (ou outros) aos quais sua conduta se refere. O vendedor que aceita um cheque do comprador, o desportista que atua com lealdade com o adversário e o político que propõe a seus futuros eleitores a execução de certos atos estão se baseando em probabilidades esperadas da conduta daqueles que são o alvo de sua ação. Em suma: as relações sociais são os conteúdos significativos atribuídos por aqueles que agem tomando outro ou outros como referência - conflito, piedade, concorrência, fidelidade, desejo sexual etc. e as condutas de uns e de outros orientam-se por esse sentido embora não tenham que ter reciprocidade no que diz respeito ao conteúdo.

Tomemos uma ilustração. Ana notou que Beto tem interesse nela: vários de seus atos assim o indicam. Ele a convida para sair, concede-lhe muita atenção. Mas Ana não tem intenção de namorar Beto e procura fazê-lo entender isso através de recusas polidas. Conquanto ambos guiem suas ações por expectativas da ação do outro, nesse caso o conteúdo de ambas não é recíproco, apesar de totalmente compreensível para cada uma das partes. Da mesma forma, somos capazes de entender o sentido de um gesto violento numa agressão, e é isto o que nos leva a reagir de acordo com ele, mesmo que não haja reciprocidade de nossa parte. O que importa para identificar relações sociais como tais é que estejam inseridas em e reguladas por expectativas recíprocas quanto ao seu significado. Os agentes podem conduzir-se como colegas, inimigos, parentes, comprador e vendedor, criminoso e vítima, admirador e astro, indiferente e apaixonado, patrão e empregado, ou dentro de uma infinidade de possibilidades, desde que todas elas incluam uma referência comum ao sentido partilhado. Uma relação social pode ser também efêmera ou durável, isto é, pode ser interrompida, ser ou não persistente e mesmo mudar radicalmente de sentido durante o seu curso, passando, por exemplo, de amistosa a hostil, de desinteressada a

solidária etc. Weber chama o Estado, a Igreja ou o casamento de pretensas estruturas sociais que só existem de fato enquanto houver a probabilidade de que se dêem as relações sociais dotadas de conteúdos significativos que as constituem. Ou seja, de que pessoas nessa sociedade achem que devam se casar, pagar impostos e votar ou assistir às cerimônias religiosas. Assim, do ponto de vista sociológico, um matrimônio, uma corporação ou mesmo um Estado deixam de existir "desde que desapareça a probabilidade de que aí se desenvolvam determinadas espécies de atividades sociais orientadas significativamente" (WEBER apud QUINTANEIRO, 2002).

RACIONALIZAÇÃO E CAPITALISMO

Entre os elementos específicos das sociedades ocidentais que teriam levado ao surgimento e desenvolvimento do capitalismo não se destacam o incremento da população nem a afluência de metais preciosos. Tal processo ocorrera por meio "da empresa permanente e racional, da contabilidade racional, da técnica racional e do Direito racional. A tudo isso se deve ainda adicionar a ideologia racional, a racionalização da vida, a ética racional da economia." Em suma, o capitalismo vinculava-se à racionalização na vida prática. Foi a presença muito significativa de protestantes de várias seitas entre os empresários e os trabalhadores qualificados nos países capitalistas mais industrializados que sugerira a Weber a possibilidade da existência de algum tipo de afinidade particular entre certos valores presentes na época do surgimento do capitalismo moderno e aqueles disseminados pelo calvinismo. Por meio da análise de obras de puritanos e de autores que representavam a ética calvinista - baseada numa atividade incessante no mundo - Weber procurou encontrar uma possível relação entre valores e condições para o estabelecimento do capitalismo. Para os puritanos,

a perda de tempo (...) é o primeiro e o principal de todos os pecados. (...) A perda de tempo, através da vida social, conversas ociosas, do luxo e mesmo do sono além do necessário para a saúde - seis, no máximo oito horas por dia - é absolutamente dispensável do ponto de vista moral (WEBER apud QUINTANEIRO, 2002)

Por isso, até mesmo o esporte deveria "servir a uma finalidade racional: a do restabelecimento necessário à eficiência do corpo" e nunca como diversão ou como meio "de despertar o orgulho, os instintos, ou o prazer irracional do jogo". Por motivos semelhantes reprovava-se o teatro - o que angariou o ódio e o desprezo de Shakespeare pelos puritanos - e as demais atividades estéticas e artísticas como a

poesia, a música, a literatura e até mesmo as que se referiam ao vestuário e à decoração pessoal. Para fundar as possíveis conexões ou paralelos entre as mudanças na esfera religiosa e as transformações na economia, Weber cita máximas publicadas pelo norte-americano Benjamin Franklin, em meados do século 18, as quais servem de expressão do que ele está chamando de espírito do capitalismo:

Lembra-te de que tempo é dinheiro. Aquele que pode ganhar dez xelins por dia por seu trabalho e vai passear ou fica vadiando metade do dia, embora não dispenda mais do que seis pences durante seu divertimento ou vadiação, não deve computar apenas essa despesa; gastou, na realidade, ou melhor, jogou fora, cinco xelins a mais. Lembra-te deste refrão: o bom pagador é o dono da bolsa alheia. Aquele que é conhecido por pagar pontual e exatamente na data prometida, pode, em qualquer momento, levantar tanto dinheiro quanto seus amigos possam dispor. Isso é, às vezes, de grande utilidade. Depois da industriosidade e da frugalidade, nada contribui mais para um jovem subir na vida do que a pontualidade e a justiça em todos os seus negócios; portanto, nunca conserves dinheiro emprestado uma hora além do tempo prometido, senão um desapontamento fechará a bolsa de teu amigo para sempre. O som de teu martelo às cinco da manhã ou às oito da noite, ouvido por um credor, o fará conceder-te seis meses a mais de crédito; ele procurará, porém, por seu dinheiro no dia seguinte se te vir em uma mesa de bilhar ou escutar tua voz numa taverna quando deverias estar no trabalho (WEBER apud QUINTANEIRO, 2002)

O trabalho torna-se portanto um valor em si mesmo, e o operário ou o capitalista puritanos passam a viver em função de sua atividade ou negócio e só assim têm a sensação da tarefa cumprida. O puritanismo condenava o ócio, o luxo, a perda de tempo, a preguiça.

Assim, a peculiaridade dessa filosofia da avareza parece ser o ideal de um homem honesto, de crédito reconhecido e, acima de tudo, a ideia do dever de um indivíduo com relação ao aumento de seu capital, que é tomado como um fim em si mesmo. Na verdade, o que é aqui pregado não é uma simples técnica de vida, mas sim uma ética peculiar, cuja infração não é tratada como uma tolice, mas como um esquecimento do dever. (...) Não é mero bom senso comercial (...) mas, sim, um ethos (WEBER apud QUINTANEIRO, 2002).

Para estarem seguros quanto à sua salvação, ricos e pobres deveriam trabalhar sem descanso, "o dia todo em favor do que lhes foi destinado" pela vontade de Deus, e glorificá-lo por meio de suas atividades produtivas. Estas tinham se tornado um dever a ser metodicamente executado, possuindo um fim em si mesmas. Assim, os puritanos prescrevem: "Contra as dúvidas religiosas e a inescrupulosa tortura moral, e contra todas as tentações da carne, ao lado de uma dieta vegetariana e banhos frios, trabalha energicamente em tua Vocação." Essa ética tinha como resultado operários disciplinados

que se aferravam ao trabalho como a uma finalidade de vida desejada por Deus. Dava-lhes, além disso, a tranquilizadora garantia de que a desigual distribuição da riqueza deste mundo era obra especial da Divina Providência que, com essas diferenças e com a graça particular, perseguia seus fins secretos, desconhecidos do homem (WEBER apud QUINTANEIRO, 2002).

E, por outro lado, empresários que se sentiam abençoados ao estar inteiramente dedicados à produção de riqueza. Weber identificou a presença desse conjunto de valores nos Estados Unidos, na Holanda e na Alemanha e notou que seu desenvolvimento favorecera "uma vida econômica racional e burguesa". A essa dedicação verdadeiramente religiosa ao trabalho ele chamou vocação, fruto de um ascetismo mundano, oposto ao ascetismo católico em dois pontos fundamentais: primeiro, no seu caráter de ação metódica no mundo e, segundo, na valorização do sucesso econômico.

... o trabalho é velho e experimentado instrumento ascético, apreciado mais do que qualquer outro na Igreja do Ocidente, em acentuada contradição não só com o Oriente, mas também com quase todas as ordens monásticas do mundo.

O trabalho vocacional é, como dever de amor ao próximo, uma dívida de gratidão à graça de Deus (...) não sendo do agrado de Deus que ele seja realizado com relutância. O cristão deve assim mostrar-se industrioso em seu trabalho secular (WEBER apud QUINTANEIRO, 2002).

Deve-se lembrar que a doutrina católica, dominante naquela época, condenava a ambição do lucro e a usura. Para os calvinistas, no entanto, desejar ser pobre era algo que soava tão absurdo como desejar ser doente; "a prosperidade era o prêmio de uma vida santa". O mal não se encontrava na posse da riqueza, mas no seu uso para o prazer, o luxo, o gozo espontâneo e a preguiça. Essa moralidade levou a que alguns milionários norte-americanos preferissem não legar sua fortuna aos próprios filhos como meio de temperá-los no esforço produtivo. "Para os calvinistas, o deus inescrutável tem seus bons motivos para repartir desigualmente os bens de fortuna, e o homem se prova exclusivamente no trabalho profissional." Segundo Weber, a adoção dessa nova perspectiva trazida pelo protestantismo permite aos primeiros empresários reverter sua condição de baixo prestígio social e se transformarem nos heróis da nova sociedade que se instalava. Essa ética teve consequências marcantes sobre a vida econômica e, ao combinar a "restrição do consumo com essa liberação da procura da riqueza, é óbvio o resultado que daí decorre: a acumulação capitalista através da compulsão as cética da poupança". Mas este foi apenas um impulso inicial. A partir dele, o capitalismo libertou-se do abrigo de um espírito religioso e a busca de riquezas

passou a associar-se a paixões puramente mundanas. O capitalismo moderno já não necessita mais do suporte de qualquer força religiosa e sente que a influência da religião sobre a vida econômica é tão prejudicial quanto a regulamentação pelo Estado. Weber adverte ter analisado apenas uma das possíveis relações entre o protestantismo ascético e a cultura contemporânea e que não pretendeu contrapor sua análise ao materialismo de Marx, mas evidenciar as outras conexões causais possíveis que contribuem para a realização de uma individualidade histórica concreta: o capitalismo ocidental. Para iniciar o exame dessas relações, elaborou um modelo abstrato, um tipo ideal, do que chamou de espírito do capitalismo, composto dos elementos que considerou serem seus aspectos definitórios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOMENY, Helena; MEDEIROS, Bianca Freire. *Tempos modernos, tempos de sociologia*. São Paulo: Editora do Brasil, 2010.

COSTA, Cristina. *Sociologia*: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2005.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

_____. De la división del trabajo social. Buenos Aires: Schapire, 1967.

MACHADO, Igor José de Renó [et al.] Sociologia hoje. São Paulo: Ática, 2013.

QUINTANEIRO, Tânia. *Um toque de clássicos*: Marx, Durkheim e Weber. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.